



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Processo:	Pregão Presencial 90/2021
Objeto:	Impugnação ao Edital
Impugnante:	ODETE L. B. BEZ EIRELI EPP

1 – Das razões da impugnante

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 90/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais para iluminação pública, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável, subsidiariamente, à modalidade Pregão Presencial, interpôs impugnação aos termos do Edital alegando que a existem 06 itens do termo de referência do Edital que possuem descritivos equivocados ou defasados, possuindo em sua composição materiais que oneram economicamente o Município de Erechim, sendo eles: itens 12, 13, 15, 16, 19, 21.

É o breve relatório.

2 – Do Mérito/Fundamentação

A empresa ODETE L. B. BEZ EIRELI EPP interpôs tempestivamente impugnação ao presente Edital. Dessa forma, passe-se a análise do mérito.

Inicialmente, cabe salientar que o procedimento licitatório para esta contratação cumpriu todas as exigências e diretrizes legais.

Visto que o questionamento da empresa refere-se a requisitos técnicos e descritivos dos itens, foi encaminhado para o Gestor Contratual responsável, sendo que houve manifestação no seguinte sentido:

"Em análise ao pedido de impugnação da empresa, informo que todos os descritivos dos itens foram analisados e serão mantidos desta forma.

Isso porque já houve outras aquisições com este descritivo e que não houve nenhum problema e nem danos ao erário.

Desta forma indefiro o pedido da empresa".

Dessa forma, diante da análise do gestor do contrato, visto que não foi constatado nenhum problema no descritivo dos itens informados pela empresa, bem como diante do fato de que os itens já foram adquiridos anteriormente com o descritivo idênticos, está aquisição seguirá com o descritivo dos itens da forma publicada no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital.



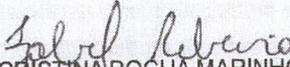
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

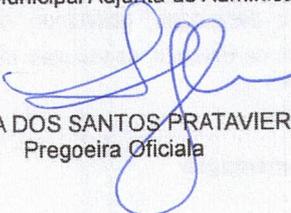
3 – Do Dispositivo

Ante ao acima exposto, nega-se procedência à impugnação apresentada pela empresa uma vez que não demonstrou irregularidade/ilegalidade nas cláusulas constantes no instrumento convocatório, não havendo motivos bastantes para que haja qualquer supressão/inclusão editalícia.

Dessa forma, não havendo alterações/retificações a serem feitas no Edital e/ou anexos será mantida a data de abertura da licitação em 27/07/2021 às 08:00 horas.

Erechim, 23 de julho de 2021.


IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração


LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficial